



PORTARIA Nº10.215, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza gozo de férias para a Servidora  
Maria Ines dos Santos Cavalheiro Tavares.

EVERALDO DA SILVA MORAES, PREFEITO Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2019, para a Servidora Maria Inês dos Santos Cavalheiro Tavares, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Urbanos, relativas ao período aquisitivo de 17.06.17 a 16.06.18. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

  
JORGE DA SILVA  
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

